

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000023/19 de 13 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001404/19 de 13 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(458) 4.4.90.52.00.00.00.1.016-4102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 230.000,00

Total Suplementação: 230.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO